Decreto lei Nº 37 de 10 de Dezembro de 1942.

Abre um credito especial.

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artº 5º, do decreto lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr.$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para atender as despezas com a construção de um prédio para o "Colegio Municipal Dr. Getulio Vargas," na séde do Municipio.

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, até o seu limite, o saldo disponivel do exercicio de 1941.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de José Bonifácio, 10 de Dezembro de 1942.

Prefeito